



**MEMORANDO nº 69/2025**

**Para:** Exequentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

**De:** Secretaria de Infraestrutura - Rodolpho Gomes de A. Krampe

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 36/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta à Indicação nº 36/2025, de autoria dos estimados Vereadores Milton Soares, Beito Machadinho, Willian Freitas, Elias Barriga, Dr. Andrei e Joaquim Equip, que solicita ao Poder Executivo a implementação de estacionamento, ciclovia e pista de caminhada no canteiro central da Avenida Belo Horizonte, no Bairro Jardim das Palmeiras, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que já foi solicitado a uma empresa especializada a realização de um estudo técnico voltado à mobilidade urbana, o qual abrange a análise de áreas como a Avenida Belo Horizonte. Esse estudo identificará os pontos críticos da cidade e proporá soluções que atendam às necessidades da população, incluindo a possibilidade de implementação de estacionamento, ciclovia e pista de caminhada, equilibrando funcionalidade e fluidez no trânsito.

Ressaltamos, ainda, a importância dessa obra para a vida da população de Campo Novo do Parecis. A criação de um espaço estruturado com estacionamento facilitaria o acesso de veículos, enquanto a ciclovia e a pista de caminhada incentivariam a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o lazer e a mobilidade sustentável. Além disso, tais melhorias valorizariam o Bairro Jardim das Palmeiras, tornando-o mais atrativo e seguro para os moradores e visitantes.

No entanto, é necessário destacar a necessidade de avaliação da viabilidade econômica para a execução desse projeto, uma vez que não há previsão orçamentária destinada a essa obra no presente exercício. Assim que o estudo técnico for concluído, a Secretaria de Infraestrutura terá um plano detalhado que permitirá analisar a viabilidade financeira e técnica da intervenção, priorizando sua realização de forma responsável e alinhada aos recursos disponíveis.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rodolpho Gomes de A. Krampe**  
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/8A9A-1AAC-362B-C771>



Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4CD2-E619-6B9F-62F1>

